



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01.03.01/2020  
ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS  
PROJETOS DE VENDAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de Janeiro de 2021) - membros da Comissão, para que fossem analisados os novos Documentos de Habilitação e os Projetos de Venda corrigidos para a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, cujo Objeto é: **CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, e de acordo com a Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 038/2009, de 16/07/2009 (atualizada), nº 025/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada. Após transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias, fixado para os participantes manifestarem quanto a decisão da Comissão de Licitação, e para se regularizarem, apresentando nova documentação e projeto de venda em desconformidade com o solicitado no edital, a Sra. Presidente analisou os documentos e projetos de vendas apresentados, conforme solicitação na ata anterior do Dia 23/03/2021, e ficou da seguinte forma habilitados e classificados: **GIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA** (Apresentou a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, com o número do CPF e CARTEIRA DE IDENTIDADE, corrigidos), e apresentou o Projeto de Venda com o Valor de **R\$ 19.999,59** (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **MATHEUS HENRIQUE FELICIO DE MENEZES** (Apresentou PROJETO DE VENDA com os valores corrigidos, conforme proposto no Edital) e que apresentou Projeto de Venda com o Valor de **R\$ 19.998,72** (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos); E Desclassificada a **COOPAFESP COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ** (Por NÃO apresentar o PROJETO DE VENDA com o valor do Item 03 corrigido, conforme proposto no Edital), ficando desta forma desclassificada para o ITEM 03, tendo em vista, que a participante não apresentou no prazo



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



determinado, o projeto de venda corrigido para a sua regularização, ficando com o Projeto de Venda corrigido, com o Valor final de R\$ 347.360,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais). E após a análise do Recurso administrativo, impetrado pela **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE**, a C.P.L. decidiu por unanimidade de seus membros pela Inabilitação e Desclassificação da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - COPAZEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15, tendo em vista, que a documentação da mesma detinha irregularidade de ausência de registro de cooperados, em razão de 2 (dois) de seus sócios diretores estarem com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Física em situação de irregularidade. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, flanelografo e demais meios de publicação deste município, franqueadas vistas aos interessados e convocando os participantes classificados, para apresentar **AS AMOSTRAS dos ITENS 08, 09, 10, 13 e 14**, no Prazo de **02 (DOIS) DIAS UTEIS**, a contar da data da publicação. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA	<i>Magali Silva de Lima</i>
	LUIS PEREIRA LOPES	<i>Luis Pereira Lopes</i>